



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2701/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943
Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO Diretor da ENAMAT	Telefone(s) : 3043-4269

ENAMAT

Ato

Ato

ATO.ENAMAT.Nº 005/2019 (Republicação)

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando

a Resolução CSJT N.º 124, de 28 de fevereiro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

Considerando

o ATO.GP.Nº 137/2015, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho,

Considerando

a autonomia orçamentária das Escolas Judiciais, nos termos da Resolução n.º 159, de 7 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, da qual deriva a competência do Diretor da ENAMAT para a atualização do valor das diárias aplicáveis às atividades desenvolvidas na Escola Nacional;

RESOLVE

Art. 1.º

É fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais) o valor da diária paga pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho aos Alunos-Juizes participantes do Curso Nacional de Formação Inicial.

Art. 2.º

Será paga diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) aos instrutores da ENAMAT que não integrem o Poder Judiciário Federal.

Art. 3.º

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ATO ENAMAT N.º 002/2016.

Brasília, 25 de março de 2019.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho – ENAMAT

*Republicado em razão de erro material

ATO.ENAMAT.Nº 07/2019

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO

Data da Disponibilização: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Atualização da Tabela de Competências e de Adequação Normativa da ENAMAT, com a seguinte composição:

I – Desembargador do Trabalho MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA (Conselheiro da ENAMAT) – Coordenador;

II – Desembargadora do Trabalho CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ (TRT da 4ª Região);

III - Juiz do Trabalho Titular HERMANN DE ARAUJO HACKRADT (TRT da 21ª Região);

IV - Juíza do Trabalho Titular ANA PAULA RODRIGUES LUZ FARIA (TRT da 17ª Região);

V – Juiz do Trabalho Titular GIOVANNI OLSSON(ENAMAT).

Art. 2º A Comissão tem por objetivo apresentar propostas de atualização da Tabela de Competências dos Magistrados do Trabalho e de adequação dos atos normativos da ENAMAT em face da introdução do novo projeto político-pedagógico de Formação Inicial e de Formação Continuada (PNFIC), devendo apresentar proposta no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de abril de 2019.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados do Trabalho

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 39, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o ATO ENAMAT n.º 5, de 25/3/2019;

considerando o constante do Memorando n.º 65, de 8/4/2019 da ENAMAT,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), aos Senhores professores constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem, como instrutores, do 24º Curso Nacional de Formação Inicial – CNFI, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, conforme discriminado a seguir:

1 – ALYSSON LEANDRO BARBATE MASCARO – Professor, no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 13 e 14/5/2019;

2 – ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS – Professor, no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo – meia diária de viagem, referente ao dia 10/5/2019;

3 – HERMES ZANETI JUNIOR – Promotor de Justiça, no trecho Belém/Brasília/Vitória nos dias 4 e 6/5/2019 – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 5 e 6/5/2019;

4 – IVAR ALBERTO MARTINS HARTMANN – Professor, no trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro – meia diária de viagem, referente ao dia 7/5/2019;

5 – OSCAR VILHENA VIEIRA – Diretor da FGV Direito/SP, no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo – meia diária de viagem, referente ao dia 10/5/2019;

6 – PAULO EDUARDO ALVES DA SILVA – Professor, no trecho São Paulo/Brasília/Ribeirão Preto – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 6 e 7/5/2019;

7 – SAMUEL RODRIGUES BARBOSA – Professor Doutor, no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo – meia diária de viagem, referente ao dia 14/5/2019; e

8 – YEUNG LUK TAI – Professora, no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 5 e 6/5/2019.